

Engo JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000 A V A L I A Ç Õ E S E P E R Í C I A S D E E N G E N H A R I A

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

APTO. DE FRENTE C/ 190m² PRIVATIVOS – B. Independência

COND. EDIFÍCIO LINCK- Cel. Frederico Link, 55

1° LEILÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS 2° LEILÃO: 26 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com . Inf., p/ email, site: www.jorgebrasil.lel.br ou

tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo da 6^a Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado no processo nº 50122428720138210001 onde CONDOMINIO EDIFICIO LINCK litiga com CARLOS EUGENIO PEREIRA DEL ARROYO E OUTROS sendo: Apto 41, do Edifício Linck, à rua Coronel Frederico Linck, 55, no 4º andar, de frente, c/ área priv. de 190m² e total de 215,1315m², entre a Av. Independência ou Praça Julio de Castilhos e rua Castro Alves. Quarteirão: Rua Cel Frederico Linck, Castro Alves, Ramiro Barcelos, tudo conforme matrícula 146.141 do R.I. da 1ª Z. de P.A./RS, avaliado em 10/02/24 por R\$430.000,00, onde constou em mau estado, necessitando de reformas. O lance mínimo para o 1º Leilão será o valor da avaliação e no 2º Leilão será considerado vil o lance inferior a 50% da avaliação. Terá preferência o lance com pagamento à vista, proposta de parcelamento deverá ser encaminhada por email, ao leiloeiro, antes do 1º ou do 2º Leilão, tudo de acordo com art. 895 do CPC. Em sua matrícula consta, Indisponibilidades: de 5/5/2016 oriunda do proc. 50217008120134047100 Emissor TRF4 -RS - 16E- Vara Federal de P.A.; de 30/08/2018, do proc. 00007944720125040007 da 7 Vara do Trabalho de P.A.; de 7 nov. de 2019 oriunda do proc. 001/1150147361-2 de ação de Falência Vara de Direito Empresarial de P.A., que se sub rogarão ao produto da arrematação. Nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora. Inf.: tel./WhatsApp 999661388 ou jorgebrasil36@outlook.com Fotos de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br